



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TPS-2026/00077

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional, incluindo fornecimento de equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, suporte operacional e desmontagem das estruturas necessárias para realização do VIII Festival de Balonismo, a ocorrer entre os dias 09 à 12 de outubro de 2026.

A contratação compreende estrutura compatível com evento de grande porte, destinada ao atendimento das apresentações artísticas, anúncios institucionais, atividades culturais e demais ações integrantes da programação oficial do evento.

Os quantitativos e especificações técnicas do objeto encontram-se devidamente descritos nos documentos integrantes dos autos do processo administrativo.

O contrato terá vigência pelo período necessário à execução integral dos serviços, compreendendo montagem, realização do evento e desmontagem da estrutura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração Pública.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços de sonorização e iluminação pretendidos possuem características técnicas amplamente conhecidas e praticadas no segmento de eventos, permitindo que a seleção da proposta mais vantajosa seja realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço.

Todavia, embora o julgamento ocorra pelo menor preço, a Administração Pública busca a contratação de empresa devidamente especializada e tecnicamente qualificada, apta a

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTURTPS202600077A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

executar serviços compatíveis com a complexidade, porte e exigências operacionais do VIII Festival de Balonismo, garantindo qualidade técnica, segurança operacional e adequada execução contratual.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha em Anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, trata-se de um Pregão Eletrônico.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será pelo período necessário à execução integral do objeto, compreendendo montagem, realização do evento e desmontagem da estrutura, observando o cronograma definido pela Administração Pública.

A execução dos serviços ocorrerá durante o VIII Festival de Balonismo, entre os dias 09 e 12 de outubro de 2026, podendo a montagem e desmontagem ocorrer em datas anteriores e posteriores ao evento, conforme necessidade operacional.

O contrato poderá ser prorrogado, excepcionalmente, nos termos da Lei Federal nº 14.133 /2021, desde que devidamente justificado e haja interesse da Administração Pública.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços compreenderá o fornecimento de estrutura completa de sonorização e iluminação profissional para atendimento do VIII Festival de Balonismo, incluindo equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, suporte operacional e desmontagem.

A contratada será responsável por disponibilizar todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas de áudio e iluminação, em conformidade com as exigências técnicas do evento e das atrações artísticas.

Os serviços deverão ser executados por equipe técnica qualificada, incluindo operadores e responsável técnico habilitado, garantindo adequado funcionamento dos equipamentos durante toda a realização do evento.

A montagem da estrutura deverá ocorrer previamente ao início da programação oficial, em cronograma a ser definido pela Secretaria de Turismo, devendo todos os equipamentos estar devidamente instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início das atividades.

Durante o evento, a contratada deverá manter suporte técnico permanente e atendimento imediato para correção de eventuais falhas, substituição de equipamentos e manutenção necessária, sem prejuízo à continuidade das atividades, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Secretaria de Turismo em decorrência desses atendimentos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Após o encerramento do evento, a empresa será responsável pela desmontagem e retirada integral dos equipamentos e estruturas utilizadas, **bem como pela adequada destinação dos materiais e limpeza do local utilizado para execução dos serviços.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar a adequada execução do VIII Festival de Balonismo, evento promovido pelo Município e considerado de relevante interesse público, turístico, cultural e econômico, estando previsto no calendário oficial de eventos municipais.

A realização do evento demanda estrutura profissional de sonorização e iluminação compatível com o porte das apresentações e com a expectativa de público, visando garantir qualidade técnica, segurança operacional e adequado funcionamento das atividades previstas na programação oficial.

Embora o Município possua contratação vigente para serviços de sonorização, a estrutura atualmente disponível não atende às exigências técnicas e operacionais necessárias para o evento, especialmente em razão da dimensão do festival e da complexidade das atrações previstas, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório específico.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria de Turismo, o qual demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, bem como a necessidade da contratação para atendimento do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional destinados à realização do VIII Festival de Balonismo, compreendendo fornecimento de equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, suporte operacional e desmontagem das estruturas necessárias ao evento.

A contratação contempla estrutura compatível com evento de grande porte, visando atender apresentações artísticas, anúncios institucionais, atividades culturais e demais ações previstas na programação oficial, assegurando qualidade técnica, segurança operacional e adequado atendimento ao público.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, bem como equipe técnica qualificada e, quando exigível, profissional legalmente habilitado para acompanhamento da execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Durante todo o período do evento, a contratada deverá manter suporte técnico permanente, realizando imediatamente eventuais manutenções corretivas, substituições de equipamentos e demais atendimentos necessários ao pleno funcionamento da estrutura, sem qualquer custo adicional à Secretaria de Turismo.

A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada em razão da complexidade operacional do evento e da necessidade de utilização de equipamentos profissionais específicos, além de apresentar maior viabilidade econômica quando comparada à aquisição própria de equipamentos pela Administração Pública, evitando custos elevados com compra, armazenamento, manutenção e operação técnica especializada.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para atendimento das necessidades do VIII Festival de Balonismo, garantindo segurança, continuidade operacional e qualidade na prestação dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A licitante deverá executar os serviços de sonorização e iluminação de forma completa e contínua durante todo o período do VIII Festival de Balonismo, garantindo qualidade técnica, segurança operacional e pleno funcionamento das estruturas disponibilizadas.

Deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios, cabeamentos, mão de obra e suporte técnico necessários para adequada execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem das estruturas utilizadas.

Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, compatíveis com o porte do evento e com as exigências técnicas das atrações artísticas e da programação oficial.

A execução dos serviços deverá ocorrer por meio de equipe técnica qualificada, incluindo operadores e, quando exigível, profissional legalmente habilitado, garantindo o adequado acompanhamento das atividades durante a execução do evento.

A contratada deverá manter suporte técnico permanente no local, promovendo imediatamente a manutenção corretiva, substituição de equipamentos e demais providências necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação, sem quaisquer custos adicionais à Secretaria de Turismo.

A empresa deverá observar integralmente as normas técnicas, de segurança, trabalhistas, previdenciárias e ambientais aplicáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se por quaisquer danos, falhas ou acidentes decorrentes da execução contratual.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnico-operacional**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

execução anterior de serviços compatíveis em características, complexidade e porte com o objeto desta contratação, especialmente serviços de **sonorização e iluminação para eventos**.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Sim. Serão exigidos atestados de capacidade técnico-profissional, registrados ou acompanhados de CAT ou documento equivalente emitido pelo conselho profissional competente, quando exigível, em nome do profissional indicado como responsável técnico.

A licitante deverá apresentar declaração de disponibilidade do profissional, não sendo exigida a comprovação de vínculo na fase de habilitação. Quando exigível, a ART ou documento equivalente deverá ser apresentada pela contratada antes do início da execução dos serviços.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Sim. Serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços compatíveis em características, complexidade e porte com o objeto da contratação, especialmente serviços de sonorização e iluminação para eventos.

A exigência tem por finalidade comprovar que a licitante possui experiência, estrutura e capacidade operacional compatíveis com a execução do objeto, considerando o porte e a complexidade do Festival Bento Balonismo, contribuindo para a segurança, qualidade e adequada execução dos serviços contratados.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

A contratada deverá disponibilizar **equipe técnica em quantidade suficiente para a adequada execução dos serviços**, incluindo, no mínimo, profissionais responsáveis pela **operação de sonorização, monitoramento e iluminação**, além de auxiliares necessários à montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos.

Os profissionais deverão possuir **qualificação e experiência compatíveis com as atividades a serem desempenhadas**, de modo a garantir a adequada execução dos serviços e o suporte técnico durante todo o evento.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A execução dos serviços deverá iniciar conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Turismo, observando as necessidades de montagem, testes operacionais e demais procedimentos necessários à realização do VIII Festival de Balonismo.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica e iniciar a montagem das estruturas de sonorização e iluminação em prazo compatível com a complexidade do objeto, garantindo que todos os equipamentos estejam devidamente instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início da programação oficial do evento.

O cronograma detalhado de montagem, operação e desmontagem será informado pela Secretaria de Turismo após a assinatura do contrato, devendo a contratada cumprir integralmente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e no contrato.

Caso ocorram ajustes na programação do evento por necessidade da Administração, a contratada deverá adequar a execução dos serviços, desde que previamente comunicada pela Secretaria de Turismo.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de sonorização e iluminação serão executados na **FUNDAPARQUE**, situada na **Alameda Fenavinho, nº 481, Bairro Fenavinho, Bento Gonçalves/RS**, local de realização do VIII Festival de Balonismo.

Considerando as características do local e a complexidade da estrutura a ser instalada, **a licitante deverá realizar visita técnica ao local de execução dos serviços ou, alternativamente, apresentar Declaração de Pleno Conhecimento das condições e peculiaridades do local, assumindo integral responsabilidade** pela elaboração de sua proposta e pela execução do objeto.

A visita técnica deverá ser previamente agendada junto à Secretaria de Turismo, em data e horário a serem definidos pela Administração.

A não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como justificativa para descumprimento das obrigações contratuais, solicitação de aditivos decorrentes de desconhecimento das condições locais ou qualquer alegação relacionada às características do local de execução dos serviços, desde que apresentada a respectiva Declaração de Pleno Conhecimento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade da execução com as condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e contrato.

A fiscalização abrangerá todas as etapas da contratação, incluindo montagem, instalação, operação, manutenção, suporte técnico e desmontagem das estruturas de sonorização e iluminação, podendo a Secretaria de Turismo solicitar ajustes, correções ou substituições sempre que constatadas irregularidades ou desconformidades na execução dos serviços.

A contratada deverá disponibilizar representante e, quando exigível, responsável técnico para atendimento das demandas da fiscalização durante o período de execução contratual, prestando os esclarecimentos e informações que forem solicitados.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, permanecendo esta responsável por todos os aspectos técnicos, operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e de segurança relacionados aos serviços contratados.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Acompanhamento e fiscalização ficará a cargo de Henrique Nuncio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por entrega e execução integral do objeto, em parcela única, após a conclusão dos serviços e o recebimento definitivo pela fiscalização da Secretaria de Turismo.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante prévia emissão do empenho, apresentação da respectiva Nota Fiscal e após a conferência e confirmação, pelo fiscal do contrato, de que os serviços executados atendem integralmente às condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A medição ocorrerá por evento executado, contemplando todas as etapas da contratação, incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, suporte operacional e desmontagem das estruturas de sonorização e iluminação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A seleção do fornecedor será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, considerando que os serviços de sonorização e iluminação possuem natureza integrada e interdependente, exigindo compatibilidade técnica entre equipamentos, equipe operacional e suporte técnico durante toda a execução do evento.

Embora o julgamento ocorra pelo menor preço, somente serão consideradas aptas as licitantes que atenderem integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

A adoção do critério de menor preço global visa assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade técnica, da segurança operacional e da adequada execução dos serviços necessários à realização do VIII Festival de Balonismo.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação do objeto será realizada por **lote único (menor preço global)**.

A adoção do julgamento por lote justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços de sonorização e iluminação, os quais demandam compatibilidade técnica entre equipamentos, sistemas operacionais, equipe técnica e suporte durante toda a execução do evento.

A divisão do objeto por itens distintos poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores, aumentando os riscos de incompatibilidade entre equipamentos, dificuldades de coordenação operacional, conflitos de responsabilidade e prejuízos à qualidade e segurança dos serviços prestados.

Além disso, a contratação de uma única empresa responsável pela execução integral dos serviços possibilita melhor gerenciamento contratual, maior eficiência operacional, padronização técnica dos equipamentos e responsabilização direta da contratada perante a Secretaria de Turismo.

Dessa forma, a adjudicação por lote único mostra-se a solução mais adequada para garantir a perfeita execução dos serviços durante o VIII Festival de Balonismo.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em **orçamentos fornecidos por empresas do ramo, atuantes na região**, considerando os valores praticados no mercado para serviços compatíveis com o objeto.

Os preços referenciais foram definidos a partir da análise comparativa das propostas obtidas, observando-se critérios de razoabilidade e compatibilidade com contratações similares.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

As memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa encontram-se em documento apartado, devidamente juntado ao processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretária de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 821 [BENTO FESTIVAL DE BALONISMO]

09.01.23.695.0281.1349.3.3.90.39.00.00.00.00 - [OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA]

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

A contratada deverá garantir a plena execução dos serviços de sonorização e iluminação durante todo o período de vigência contratual e realização do VIII Festival de Balonismo, responsabilizando-se pelo perfeito funcionamento dos equipamentos e estruturas disponibilizados.

Durante a execução do objeto, a contratada deverá promover, às suas expensas e sem quaisquer custos adicionais à Secretaria de Turismo, a manutenção corretiva, substituição imediata de equipamentos defeituosos e adoção de todas as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços.

Verificada qualquer falha, defeito ou irregularidade que comprometa a execução do objeto, a contratada deverá providenciar sua correção imediata, garantindo a continuidade das atividades e o adequado funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação.

Considerando a natureza do objeto, consistente na prestação de serviços para evento com prazo determinado, não se aplica garantia posterior à conclusão da execução contratual, permanecendo a responsabilidade da contratada durante todo o período de montagem, operação e desmontagem das estruturas.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo, HENRIQUE NUNCIO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Bento Gonçalves, 24 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -

Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

